

FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

1. Proposta de Evento pelo (a) Servidor (a) mediante **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE EVENTO**, disponibilizado *online* no site (Extensão > Cadastro de Ações > Formulários);
2. O **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE EVENTOS** deve ser preenchido/digitado dentro dos campos especificados.
3. Envio do Formulário para a **Coordenação de Extensão** para deferimento por *e-mail*: (extensao.ourobranco@ifmg.edu.br), colocando como **Assunto: Proposta de Evento: Nome do Evento e Data do Evento**;
4. Repasse para o **Comitê de Extensão**, que se reunirá em, no máximo, **5 (cinco) dias úteis** após a Solicitação;
5. O Comitê de Extensão emitirá **Parecer Adequado**:
 - a. Se **Indeferido**, será enviado um *e-mail* ao Proponente com as razões do Indeferimento e o Processo será arquivado/finalizado;
 - b. Se **Deferido**: será enviado um *e-mail* ao Proponente quanto à continuidade do processo e o Comitê/Coordenação de Extensão encaminhará o Formulário para o **Setor de Eventos**, que fará a reserva de agenda, local e preparação de material solicitado;
6. Caberá ao Setor de Eventos encaminhar todas as informações acima para o **Setor de Comunicação**, para as devidas providências;
7. O Setor de Eventos, juntamente com a Coordenação de Extensão, enviará *e-mail* de confirmação e com outros procedimentos para o Proponente;
8. Apenas após estes trâmites que poderão ser efetivados os processos de inscrição, divulgação e realização do evento pelo (a) Proponente;
9. Ao fim do evento, caberá ao Proponente enviar à Coordenação de Extensão o **FORMULÁRIO FINAL DE EVENTO (ANEXO I)**, com documentação comprobatória;
10. Encerra-se o processo com a Emissão de Certificados pela Coordenação de Extensão, caso tenha sido solicitada a Certificação;
11. Prazos: a proposição de eventos deverá ser feita em, **no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes da data do Evento**, sob pena de Indeferimento e isentando de qualquer responsabilidade a Coordenação de Extensão e correlatos.

Prof.^a Fernanda Gomes da Silveira
Presidente do Comitê de Pesquisa e Extensão
Portaria 125/2019